



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.693

Conde, 12 de fevereiro de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos que é tradição neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 12 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 296/2026

CONDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AILTON DOS SANTOS SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Apresentação artística da atração "OS TRALHAS" na cidade de Conde-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; e 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados: 03.00 – Secretaria de Comunicação Social 24.131.2003.2025 – Realização de Eventos Municipais 14.00 – Secretaria de Turismo 23.695.1004.1043 – Implantação do Centro de Eventos de Conde 23.695.1004.2093 – Apoio a Eventos de Promoção Turística no Conde 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00062/2026 - 12.02.26 - JB PRODUTORA LTDA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da atração "OS TRALHAS" na cidade de Conde-PB; DESIGNO os servidores Marcello Gibson Maul de Andrade Barbosa Filho, Secretário Executivo de Turismo, como Gestor; e Noaldo Nery da Silva, Gerente de Eventos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Apresentação artística da atração "OS TRALHAS" na cidade de Conde-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PRODUTORA LTDA - R\$ 50.000,00.

Conde - PB, 11 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita